

Moção Sectorial XIX Congresso Regional do PS/Açores

Pelo Direito a Pedir Trabalho Remoto e Híbrido

Depois de uma pandemia que provocou uma paragem em todo o mundo, em que todas as empresas e entidades tiveram que se adaptar rapidamente a uma nova realidade, o trabalho remoto surgiu como solução. Entre Abril e Dezembro de 2020, no início da pandemia de Covid-19, cerca de 15.6% dos Portugueses trabalham remotamente, sendo que hoje dados da Comissão Europeia estimam que mais de um terço da população ativa portuguesa poderia trabalhar remotamente.

Apesar de preocupações em torno da produtividade, os dados da Comissão Europeia apontam para que 67% dos Portugueses gostariam de trabalhar pelo menos alguns dias por semana ou por mês em casa, ou seja trabalhar num modelo híbrido. Os seus benefícios são óbvios, desde logo são evidentes os benefícios sociais quando se passa menos tempo em deslocações e há assim mais tempo para passar com família e amigos contribuindo para a melhoria na nossa saúde mental e bem-estar. Há benefícios económicos quando se combate a desertificação nas nossas ilhas com mais habitantes, com o investimento que estes trazem e com mais oportunidades de emprego. E há também benefícios ambientais quando reduzimos as emissões poluentes que advêm do trânsito das nossas cidades.

É também impossível não referir os benefícios óbvios para os milhares de jovens Açorianos que em tenra idade são obrigados a abandonar a ilha que os viu nascer, as suas casas e as suas famílias, para perseguirem o sonho de ter uma formação melhor que infelizmente não é possível nas suas terras natal.

Em busca de melhores perspectivas de emprego, o sonho sempre presente de regressar, rapidamente se desvanece assim que começam a perceber que ter aquele emprego não é possível nas suas ilhas.

No entanto, no rescaldo destes tempos tão conturbados, é possível perceber que com uma forte aceleração digital, muitos dos empregos não necessitam de ser realizados presencialmente, mas sim à distância. Ainda que infelizmente muitos patrões, ainda presos aos métodos de trabalho mais antigos, vejam com maus olhos trabalhar desta forma, sabemos hoje que muitos de nós podemos fazer exatamente o mesmo trabalho tanto em casa como num escritório.

Por isso, está na hora de defendermos aqueles que querem encontrar no trabalho remoto ou híbrido, quando ele é possível, um trabalho digno. Está na hora da lei do trabalho defender aqueles que querem voltar aos Açores, ajudando a combater a desertificação das suas ilhas. Está na hora de defender o teletrabalho, para assegurar a descentralização, continuando a transferir estes postos de trabalho qualificados e de qualidade para fora das grandes cidades.

Considerando que já existem exemplos de outros países, nomeadamente dos Países Baixos e da Irlanda, em que este último é pioneiro na implementação do Direito a Pedir Trabalho Remoto, torna-se mais fácil seguir o mesmo caminho. Por isso, devemos propor uma nova lei que dê a qualquer trabalhador o direito de pedir o trabalho remoto ou o trabalho híbrido sendo que o empregador só poderá recusar este pedido com motivos razoáveis. É necessário então que os Açores façam de tudo ao seu alcance para que se possa definir uma estrutura legal para o requerimento, aprovação e recusa de pedidos de trabalho remoto e híbrido por parte de todos os trabalhadores.

Portugal já foi notícia um pouco por todo o mundo devido à sua legislação pioneira que protege o “direito a desligar”, que salvaguarda o descanso dos trabalhadores remotos e garante que não são incomodados fora do horário de trabalho, mas está na hora de ir mais longe. Está na hora de tornar o trabalho remoto e híbrido num direito e fazer com que estes trabalhadores sejam justamente recompensados para assim garantir cada vez mais e melhores empregos para os jovens, tornando o sonho de regressar uma realidade.

Assim, propõe-se que o XIX Congresso Regional do PS/Açores delibere:

1. Implementar o Direito a Pedir Trabalho Remoto
2. Integrar e regular o Trabalho Híbrido no Código do Trabalho como forma de trabalho flexível
3. Implementar o Direito a Pedir Trabalho Híbrido
4. Reforçar a legislação de compensação de despesas inerentes ao trabalho Remoto e Híbrido aos seus trabalhadores

Ponta Delgada, 24 de Setembro de 2024

1º Subscritor:

Diogo Moreira Moura | Militante nº 190 950 | Açores | Ponta Delgada

Subscritores:

Eu, abaixo-assinado declaro que **subscrevo a Moção Sectorial do camarada Diogo Moreira Moura**, militante nº 190 950,

Beatriz Silveira, militante nº 190 949

Nelson Frias, militante nº 187 729

Jacinto Sousa Pereira, militante nº 190 953